

Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-4824/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo **Assunto:** Indicação nº4824/2021 – Deputada Carla Morando

Ofício nº5850/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO TEIXEIRA 1º Secretário Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento à Indicação acima citada, de autoria da Deputada Carla Morando.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 06 de outubro de 2021.

LUIS EDUARDO LACERDA

Macada.

Subsecretário de Gestão Legislativa Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 13 de Se Tembro de 2021

OFÍCIO SIMA/GAB/ [333 /2021

Ref.: Indicação nº 4824, de 2021.

Senhor Subsecretário,

Trata o presente de manifestação desta Pasta à Indicação nº 4824, de 2021, de autoria da nobre Deputada Estadual Carla Morando, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências visando disponibilizar para todo Estado, por meio de programa permanente, Unidade Móvel de Energia Fotovoltaica, tendo por finalidade a oferta dos cursos oferecidos por esta unidade.

Primeiramente gostaríamos de manifestar a excelente iniciativa da nobre Deputada, estando dentro dos propósitos de incentivo de uso de energia renovavel.

O projeto da Carreta Fotovoltaica, denominado Road Show Solar, foi realizado pela Associação Brasileira de Geração Distribuídas (ABGD) com apoio desta Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA), através de Convênio específico.

Este projeto da ABGD foi inclusive reconhecido internacionalmente, pelo "The Climate Group", tendo recebido aporte de US\$ 10 mil do "Future Fund", pelo apoio dado às medidas para minimizar os impactos das mudanças climáticas.

TR/AP - SIMA.038149/2021-79



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Numa 1ª etapa, a carreta passou por municípios do Vale do Ribeira (Vale do Futuro), no período de 3 de maio a 12 de junho último. A iniciativa que no período contemplou 13 (treze) municípios, teve o objetivo de qualificar, gratuitamente, até 260 (duzentos e sessenta) pessoas por meio de curso básico introdutório de instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica, estimulando, assim, o mercado de energias renováveis na região. Todos os participantes foram certificados no curso básico (Fundamentos e Dimensionamento do Sistema Fotovoltaico).

No momento, conforme roteiro estabelecido, a carreta está percorrendo outros estados, devendo retornar na segunda quinzena de setembro ao território paulista, numa nova etapa do programa, que incluirá 7 (sete) cidades em 2021 e outras 9 (nove) em 2022, finalizando o roteiro no mês de abril do próximo ano. Todas as cidades são da RMSP e do interior do Estado.

As despesas de funcionamento da carreta englobam o seu aluguel junto a empresa "Truck Van", honorários dos professores, salários de motorista e despesas de combustível, sendo custeadas através de patrocínio. Atualmente o principal patrocinador é a empresa Huawei.

Devido ao sucesso de tal iniciativa, já estamos recebendo uma séria de solicitações de outros municípios. Assim sendo, a indicação da nobre Deputada para que o projeto da carreta Fotovoltaica se torne permanente, tem toda pertinência.

Informamos que essa demanda é uma das nossas prioridades e já iniciamos entendimentos com a ABGD para que a carreta, após o término da 2ª etapa prevista para abril de 2022, continue

TR/AP - SIMA.038149/2021-79



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

atuando no Estado de São Paulo, percorrendo outros municípios paulistas, com o apoio de patrocinadores.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

MARCOS RODRIGUES PENIDO Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente

Ilustríssimo Senhor

LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa da Casa Civil Palácio dos Bandeirantes São Paulo - SP

TR/AP - SIMA.038149/2021-79

